



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI nº. 1.036/2018

SÚMULA: NOMINA RUAS DO PARQUE INDUSTRIAL DE CANTAGALO-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam nominadas as ruas do Parque Industrial localizado às margens da BR 277, no KM 419, em Cantagalo-PR, conforme segue:

- a) A avenida de acesso passa a ser denominada "Avenida Brasil"
- b) A segunda rua transversal à Avenida passa a ser denominada "Rua Fidelis Constante Juliani"
- c) A terceira rua transversal à Avenida passa a ser denominada "Rua Samuel Liller".
- d) A primeira rua paralela à direita da Avenida passa a ser denominada "Rua Alcindo Gomes dos Santos".
- e) A segunda rua paralela à direita da Avenida passa a ser denominada "Rua Elivásio Correa".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 11 de julho de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 18/07/2018

Jornal: Correio do Leste